

PROJETO DE LEI 01-0778/2005 do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)

"Dispõe sobre a denominação de Rua Existente a atual rua sem denominação no final da Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo altura do numero 5070, esquina com a Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin - Jardim Guapira - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a denominação Rua Existente a atual rua sem denominação no final da Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo altura do numero 5070 , esquina com a Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin - Jardim Guapira - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes"